

PORTARIA N. 306, DE 04 DE JULHO DE 2023 - RECONDUZIR PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 16 de junho de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 214, de 04 de maio de 2023, (Boletim de Serviço nº 352, 05 de maio de 2023), para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23529.013016/2022-42, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação (31065769) de 04 julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2023, ficando convalidado os atos praticados.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 307, DE 05 DE JULHO DE 2023 - RECOMPOR COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO HU-UFGD

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Reconstituir a Comissão de Biossegurança do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Mauricio Hidemi Shimada – Cirurgião Dentista – UMULTI – GAS - Presidente

Elimar Mayara de Almeida Menegotto – Médica Oftalmologia – UCIR – GAS – Vice-presidente

Eliane Bergo de Oliveira – Enfermeira – UBCME – Secretária

Rosângela Fernandes – Técnica em enfermagem – UVS - SGQ

Ligia Batista Lobo – Médica Otorrinolaringologia – UCIR - GAS

Shislene Espindola Lopes – Enfermeira – UCM – GAS

Joaquim Junio do Valle – Técnico em Radiologia – UDM

Thiago Machado Ayala de Oliveira – Psicólogo – USM

Leonora Correa da Costa de Marchi – Farmacêutica – UBCME

Ulisses dos Santos – Enfermeiro – CCO

Gislayne Fátima de Carvalho Farage - Fisioterapeuta- enfermaria pediátrica

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 30 de março de 2023, ficando convalidados os atos praticados.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 308, DE 06 DE JULHO DE 2023 - DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA NO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALLINE CRISTHINE NUNES CERCHIARI MENON**, matrícula SIAPE n. 152xxx, médica, para substituir Paulo Serra Baruki, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, no cargo de Chefe da Divisão Médica, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 309, DE 07 DE JULHO DE 2023 - RECOMPOR COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS (CCPALI)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Reconstituir a Comissão de Cuidados Paliativos (CCPali) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Colaborador	Cargo / Função na comissão
Alexandre Satoshi Inagaki	Fisioterapeuta / membro
Bianca Raquel Bianchi Celloto	Enfermeira / membro